

EDITAL Nº CEAD 01/2020

PROCESSO Nº 23106.015902/2020-10

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA NÚCLEO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS/CEAD

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de alunos para bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão nos Programas de Ensino e Extensão, quais sejam: Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Aprendizagem para o Terceiro Milênio (A3M), respectivamente.

1. OBJETO

Seleção de estudantes para apoiar a produção e às pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de recursos educacionais digitais realizada pelo Núcleo de Multimeios Didáticos do CEAD/UnB para os Programas UAB e A3M.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo CEAD/UnB.

2.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na UnB, conforme segue:

2.2.1. Cursos de Graduação: Qualquer licenciatura, Engenharia de Software, Ciência de Computação, Licenciatura em Computação, Design, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes, Informática, Sistemas de Informação, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Cinema, Audiovisual, Pedagogia, Psicologia e Artes Visuais, Música e Biblioteconomia.

2.2.2. Áreas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Ciência da Informação, Letras, Linguística, Comunicação Visual, Comunicação, Artes.

2.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.

2.3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame.

2.3.2. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação em concessão de bolsas. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para

as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

2.4. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Direção do CEAD.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. O presente Edital selecionará bolsistas de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para composição de cadastro reserva, dos seguintes cursos, em áreas assim especificadas:

Modalidade/Perfil acadêmico	Curso(s)	Habilidades desejadas
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Engenharia de Software/ Ciência de Computação/ Licenciatura em Computação/ Engenharia da Computação/ Engenharia Mecatrônica/ Engenharia de Redes/Design.	Conhecimento intermediário em HTML/CSS e PHP; Noções de <i>JavaScript</i> ; Noções de <i>Joomla</i> ; Noções de banco de dados; Conhecimento em outras linguagens de programação para a <i>Internet</i> ; Conhecimento de <i>Moodle</i> .
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Comunicação Social/Jornalismo/ Biblioteconomia/ Arquivologia/ Arquitetura e Urbanismo.	Facilidade de redação de textos; Noções de comunicação para sites e mídias sociais (organização, planejamento e visão estratégica); Noções de <i>softwares</i> de edição e produção de conteúdos digitais; Noções de operação de equipamentos de áudio e vídeo.
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Música.	Conhecimento musical intermediário/avançado; conhecimento do processo de composição de trilha sonora, arranjos musicais e afins; conhecimento em sintetizador de som.
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Estatística/Administração/ Matemática/Economia/Educação.	Conhecimento intermediário no software SPSS e análise multivariada;

e Inovação (PD&I)/ Graduação		Conhecimento em análise de dados para pesquisas.
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Pedagogia/ Organizacional. Comunicação	Conhecimento intermediário produção de materiais didáticos acessíveis.
Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P D & I) / Pós-Graduação Stricto Sensu.	Ciência da Informação/ Letras/ Linguística.	Conhecimento avançado sobre produção textual e ABNT.

3.2. Requisitos gerais:

3.2.1. Ser aluno de um dos seguintes níveis:

a) Graduação; **ou**

b) Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UnB;

3.2.2. Ter cursado no mínimo o primeiro semestre letivo do Curso de Graduação e primeiro semestre da Pós-Graduação *Stricto-Sensu*;

3.2.3. Para alunos de Graduação, apresentar IRA maior ou igual a 3,0;

3.2.4. Para alunos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, apresentar declaração do Coordenador do Curso ou do Orientador de liberação para participação nos programas cientes da remuneração da bolsa;

3.2.5. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas;

3.2.6. Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2019.

4.1.1. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

4.2. O valor unitário da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para alunos da Graduação e de R\$ 950,00 para alunos da Pós-Graduação *Stricto-Sensu*.

4.3. O período das atividades será de Maio de 2020 a Dezembro de 2020, podendo ocorrer a renovação da bolsa de acordo com os interesses e a

disponibilidade do CEAD e disponibilidade orçamentária.

4.4. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

4.5. A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas dos Programas.

4.5.1. O estudante deverá apresentar semestralmente a "Declaração de Aluno Regular".

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada no período compreendido no período de **20/02/2020 a 15/03/2020** pelo sistema <https://selecoescead.unb.br>. As informações necessárias para realizar as inscrições estão no **Anexo I** do presente Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção decorrente deste Edital será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas etapas abaixo descritas, que têm caráter classificatório:

a) Etapa 1 (nota de 0 a 10) – Avaliação escrita (terá caráter eliminatório): Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 60% do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.

b) Etapa 2 (nota de 0 a 10) – Entrevista: os candidatos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela comissão de seleção. Essa etapa terá caráter classificatório.

c) Etapa 3 (nota de 0 a 10) – Análise do *Curriculum Vitae* e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.), exclusivamente para alunos da Graduação; Declaração do Coordenador ou do Orientador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Experiências comprovadas via portfólio ou outros comprovantes em algum ou em mais de um dos conjuntos de habilidades listados no item 3.1 deste Edital.

6.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os seguintes critérios:

a) criatividade;

b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;

c) proatividade;

d) experiências anteriores nas áreas indicadas no subitem 3.1;

e) organização; e

f) conhecimentos complementares.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Etapa 1- Avaliação escrita - O resultado da avaliação escrita e a convocação para entrevistas serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

7.2. Etapas 2 e 3 - O resultado da entrevista, Análise de Currículo, Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o I.R.A, Declaração do Coordenador ou do Orientador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.

7.3. A classificação dar-se-á por vaga/área, conforme indicação de preferência do candidato.

8. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, por meio do endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br>.

9. CRONOGRAMA

Data de lançamento do Edital	19/02/2020
Período de inscrições	20/02/2020 a 15/03/2020
Homologação das inscrições e convocação para a prova escrita	18/03/2020
Prova escrita	19/03/2020 a 23/03/2020
Resultado da prova escrita e convocação para a entrevista	26/03/2020
Realização das entrevistas e apresentação do currículo	27/03/2020 a 31/03/2020
Resultado da entrevista, da análise do currículo e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo)	06/04/2020
Prazo para Recursos	07/04/2020 a 08/04/2020
Resultado final e Homologação do resultado	13/04/2020
Convocação para início das atividades	15/04/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A seleção poderá ser cancelada, caso o empenho financeiro não seja disponibilizado em tempo hábil.
- 10.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no Edital serão eliminados.
- 10.3. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.
- 10.4. Estudantes convocados que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.
- 10.5. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida_nome do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília**, em 18/02/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000023** e o código CRC **50C05F14**.